



Município de Antônio Prado  
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE DISPENSA Nº 225/2025**

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:

**MASTERTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.**

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

| Item | Descrição do Produto/Serviço<br>Proponente / Fornecedor                                                                                                                                                                       | Unidade<br>Valor<br>Unitário | Quantidade<br>Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 1    | CALIBRAÇÃO DE BALANÇA PORTE PEQUENO (26106)<br>MASTERTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.<br>CNPJ: 07.524.826/0001-07<br>ESTRADA MARIA M ANDRIOTTI MINUZZO, 233 SITIO GAUCHO -<br>SITIO GAUCHO, GRAVATAI - RS, CEP: 94180-120 | UND<br>180,00                | 9<br>1.620,00             |
| 2    | CALIBRAÇÃO DE BALANÇA PORTE MÉDIO (26105)<br>MASTERTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.<br>CNPJ: 07.524.826/0001-07<br>ESTRADA MARIA M ANDRIOTTI MINUZZO, 233 SITIO GAUCHO -<br>SITIO GAUCHO, GRAVATAI - RS, CEP: 94180-120   | UND<br>250,00                | 5<br>1.250,00             |
| 3    | SERVIÇOS<br>MASTERTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.<br>CNPJ: 07.524.826/0001-07<br>ESTRADA MARIA M ANDRIOTTI MINUZZO, 233 SITIO GAUCHO -<br>SITIO GAUCHO, GRAVATAI - RS, CEP: 94180-120                                    | UND<br>250,00                | 1<br>250,00               |

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

| Ficha | Exer. | Unid.  | Funcional             | Categoria             | Fonte       | Valor    |
|-------|-------|--------|-----------------------|-----------------------|-------------|----------|
| Fic.  | Exec. |        |                       |                       | Recurso     |          |
| 4873  | 2025  | 010702 | 10.301.0018.2031.0000 | 3.3.90.39.17.00.00.00 | 4588.1.1600 | 3.120,00 |

**Objeto: Contratação de serviço para calibração das balanças das Unidades Básicas de Saúde.**

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 14 de agosto de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

**PREFEITO MUNICIPAL**